



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 09/2020,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
CENTRAL IT TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO S/A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.171.299/0001-96, com sede ao SHN - Quadra 02 - Bloco F - Ed. Executive Office Tower - 17º Andar - Asa Norte - Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo seus Representantes Legais, **Sr. Antônio Jorge Soares de Souza**, portador da Cédula de Identidade nº 1.048.324-SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 393.912.807-49, e **Sr. Elton Eduardo de Lima**, portador da Cédula de Identidade nº 114344062-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 095.726.147-03, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23069.152508/2020-55, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1 - a **PRORROGAÇÃO do Contrato nº 09/2020**, por 30 (trinta) meses, a saber: **de 11/09/2022 a 11/03/2025**; e

1.2 - o **REAJUSTE DE PREÇOS** do Contrato nº 09/2020, com base no **índice IPCA-IBGE de 10,0%** (dez pontos percentuais), correspondente ao **período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 30 meses, cujo início será no dia 11 de setembro de 2022 e o término no dia 11 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor mensal máximo do contrato, no período de 01/02/2022 a 11/03/2025, passará de R\$ 583.481,71 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) para R\$ 641.858,78 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente a um reajuste de 10,0%.

3.2 - Considerando as notas fiscais já emitidas e atestadas pela Gestão Contratual da Universidade Federal Fluminense, no íterim de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2022, o valor retroativo a ser adimplido à contratada, por este período, é da ordem de R\$ 332.207,99 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Nº da Nota Fiscal	Mês de Competência	Quantidade de UST realizadas	Valor Unitário da UST	Valor Total Faturado	Valor Unitário Reajustado da UST	Diferença de Valor da UST	Saldo Restante
10.473	fevereiro/2022	25.491	R\$ 20,19	R\$ 514.663,29	R\$ 22,21	R\$ 2,02	R\$ 51.491,82
10.582	março/2022	29.487	R\$ 20,19	R\$ 595.342,53	R\$ 22,21	R\$ 2,02	R\$ 59.563,74
10.733	abril/2022	24.450,6	R\$ 20,19	R\$ 493.657,61	R\$ 22,21	R\$ 2,02	R\$ 49.390,21
10.824	maio/2022	28.672,8	R\$ 20,19	R\$ 578.903,83	R\$ 22,21	R\$ 2,02	R\$ 57.919,06
10.919	junho/2022	29.241	R\$ 20,19	R\$ 590.375,79	R\$ 22,21	R\$ 2,02	R\$ 59.066,82
10.967	julho/2022	27.117	R\$ 20,19	R\$ 547.492,23	R\$ 22,21	R\$ 2,02	R\$ 54.776,34
TOTAL A PAGAR							R\$ 332.207,99

3.3 - O valor máximo mensal a ser pago à Contratada nos mês de agosto de 2022 é da ordem de R\$ 641.858,78 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), representando um acréscimo orçamentário de R\$ 58.377,07 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sete centavos) para o mês de agosto de 2022.

Nº da Nota Fiscal	Mês de Competência	Quantidade de UST realizadas	Valor Unitário da UST	Valor Máximo a ser faturado	Valor Unitário Reajustado da UST	Diferença de Valor da UST	Saldo Restante
Estimado	agosto/2022	28.899,54	R\$ 20,19	R\$ 583.481,71	R\$ 22,21	R\$ 2,02	R\$ 58.377,07
TOTAL							R\$ 58.377,07

3.3.1 - Portanto, o montante de recursos orçamentários para o período de fevereiro de 2022 a agosto de 2022, em virtude do reajuste em tela, é da ordem de R\$ 390.420,69 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

3.4 - O valor máximo global do contrato, durante o período prorrogado de 11 de setembro de 2022 a 11 de março de 2025, será de R\$ 19.255.766,17 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos);

3.5 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.6 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.40, Fonte 8100, UGR 154396 e PI: M 20RK G 01 01 N.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente Termo Aditivo tem como base as disposições do artigo 57, inciso II e do artigo 65, inciso II, alínea da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Instrução Normativa SLTI MPOG nº 05/2017 de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. **A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 962.788,31 (novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

E assim, por estarem justos e contratados, este Termo Aditivo vai assinado por ambas as partes contratuais e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Eduardo de Lima, Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jorge Soares de Souza, Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/09/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/09/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/09/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010402** e o código CRC **605A4D8E**.

Referência: Processo nº 23069.152508/2020-55

SEI nº 1010402

96	4	Frasco 500,00 G	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO:PÓ	300,00	1.200,00
97	4	Frasco 500,00 G	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR XLD, APRESENTAÇÃO:PÓ	300,00	1.200,00
99	4	Frasco 500,00 G	AGAR ÁGAR EMB LEVINE (EOSINA AZUL DE METILENO). APRESENTAÇÃO: PÓ	270,00	1.080,00
100	4	Frasco 500,00 G	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO:PÓ	300,00	1.200,00
102	4	Frasco 500,00 G	MEIO DE CULTURA TIPO: ÁGAR NUTRIENTE , APRESENTAÇÃO: PÓ.	300,00	1.200,00
103	4	Frasco 500,00 G	AGAR BAIRD-PARKER BASE (APRESENTAÇÃO PÓ)	339,00	1.356,00
104	6	Frasco 500,00 G	MEIO DE CULTURA,, TIPO:CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO:PÓ	350,00	2.100,00
105	6	Frasco 500,00 G	MEIO DE CULTURA, TIPO:CALDO EC, APRESENTAÇÃO:PÓ	300,00	1.800,00
106	4	Frasco 500,00 G	MEIO DE CULTURA, TIPO:MRS CALDO, APRESENTAÇÃO:PÓ	350,00	1.400,00
107	6	Frasco 500,00 G	MEIO DE CULTURA, TIPO:CALDO LAURIL SULFATO, APRESENTAÇÃO:PÓ	256,00	1.536,00
111	4	Frasco 500,00 G	MEIO DE CULTURA TIPO: CALDO MR-VP , APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G	250,00	1.000,00
112	4	Frasco 500,00 G	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:PEPTONA BACTERIOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO:PÓ	320,00	1.280,00
TOTAL:					R\$ 25.687,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153045

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 23067.026453/2021-20.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: A vigência do Acordo de Parceria entre UFC, IPADE e SOFTBUILDER, com interveniência da FCPC, fica prorrogada, conforme solicitação contida no Ofício 172/2022/IUVI/REITORIA (DOC. SEI 3008098), passando a vigorar de 13.09.2022 até 31.10.2022. Permanece inalterado o valor inicial pactuado, não importando em acréscimo ou supressão quantitativa e sem alteração das atividades previstas no plano de trabalho original, o qual passa a ser substituído pela versão atualizada (DOC. SEI 3110268), na qual alteram-se somente os itens 12 (entregáveis) e 13 (cronograma) exclusivamente quanto à dilatação da duração do projeto. Vigência: 13/09/2022 a 31/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 421.200,00. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1014/2022 - UASG 153049

Nº Processo: 23068081686202266 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente do tipo bebedouros industriais Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2022 de 09h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Br 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo SAO MATEUS - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153049-05-1014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital da presente licitação estará disponível no site www.compras.gov.br

VANDRESO DE SOUZA AZEVEDO
Pregoeiro

(SIDECE - 06/09/2022) 153049-15225-2022NE080001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1013/2021. Processo nº 23068.043639/2021-33. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: prorrogar a vigência contratual por mais 07 (sete) meses, ou seja, até 09/04/2023. Data da assinatura: 06/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1013/2021. Processo nº 23068.043639/2021-33. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alteração no valor a ser gerido pela Fundação de apoio. Data da assinatura: 06/09/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CECC/DPI/PROAD/UFES Nº 8/2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista as frustradas tentativas de envio de ofício ao endereço da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA, CNPJ: 27.414.879/0001-74, NOTIFICA, a partir da publicação deste edital, a tomar conhecimento das seguintes decisões proferidas pelo Conselho Universitário/UFES em desfavor da referida fundação: Decisão Nº 32/2021 que reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 84/2010, e determinou a devolução ao Erário no valor de R\$ 467.749,94 e aplicou multa no valor de R\$ 74.885,99, conforme previsto na Clausula Décima Primeira do contrato. Decisão Nº 06/2022 que reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 57/2013, e determinou a devolução ao Erário no valor de R\$ 5.345,64 e aplicou multa no valor de R\$ 62.400,95, conforme previsto na Clausula Décima Segunda do contrato. Decisão Nº 27/2022 que reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 182/2012, e determinou a devolução ao Erário no valor de R\$ 14.052.874,84. Decisão Nº 28/2022 que reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 151/2010, e determinou a devolução ao Erário no valor de R\$ 1.688.368,38. Decisão Nº 29/2022 que reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 176/2012, e determinou a devolução ao Erário no valor de R\$ 1.108.269,62. Os montantes foram atualizados pela SELIC em 06/09/2022 e deverão ser pagos por meio de GRU a ser solicitada à Diretoria de Projetos Institucionais/PROAD/UFES, podendo ainda ser solicitado o parcelamento do débito a ser deferido nos termos da legislação pertinente.

Concede-se à FCAA o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar DEFESA, a ser encaminhada à Diretoria de Projetos Institucionais/PROAD/UFES, localizada no Campus de Goiabeiras, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 175, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 138/2022-PROGEP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve RETIFICAR o Edital nº 138/2022-Progep, publicado no DOU de 23 de junho de 2022, seção 3, página 77, o qual homologou o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 93/2022-Progep, publicado no DOU de 05 de maio de 2022, para reposicionar os candidatos Tatianny de Araujo Andrade, Priscila Alves Balista e Vítor Sampaio Minassa, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Ciências Farmacêuticas

Área/Subárea ou Disciplinas: Farmácia (Cód. CNPq: 4.03.00.00-5)

Processo Digital nº 23068.044982/2022-86

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Augusto Santos Borges	123,66
2º	Tatianny de Araujo Andrade	174,50
3º	Priscila Alves Balista	137,33
4º	Vítor Sampaio Minassa	134,62

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 364/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ADIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.469.689/0001-60 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 365/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SUZANO S.A. CNPJ 16.404.287/0029-56 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 366/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CERES AGRONEGÓCIOS LTDA CNPJ 10.975.269/0001-47 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 367/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: JUCUPEMBA COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA CNPJ 34.126.744/0001-79 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 368/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: A. DE CALAIS JÚNIOR CNPJ 40.519.110/0001-89 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 369/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CASA DO ATLETA LTDA CNPJ 33.600.760/0001-99 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 370/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: QUERO EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA CNPJ 10.542.212/0001-54 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 371/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: GRASSIFARMA DROGARIA EIRELI - ME CNPJ 18.865.783/0001-31 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 23069.152508/2020-55.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) meses - de 11/09/2022 a 11/03/2025; e reajuste de preços com base no índice IPCA-IBGE de 10,0% correspondente ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.. Vigência: 11/09/2022 a 11/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.255.766,17. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 23069.152508/2020-55.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) meses - de 11/09/2022 a 11/03/2025; e reajuste de preços com

